

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 207
04/11/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 70 (SETENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	2	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS CMB 17 2022	DTS REN IHS 12 2022	DTS REN IHS 15 2022
DTS MAF 6 2022	DTS REN IHS 13 2022	DTS REN IHS 16 2022
DTS MAF 7 2022	DTS REN IHS 14 2022	
<u>INSTRUÇÃO NORMATIVA</u>		
IN ICM 1 2022		
SEÇÃO II	14	
<u>EDITAL, COMUNICADO, CONVENIO E OUTROS</u>		
EDITAL DE SELEÇÃO PGC 2 2022 (MESTRADO E DOUTORADO)		
EDITAL DE SELEÇÃO PROFIAP 2 2022 (MESTRADO)		
SEÇÃO IV	25	
<u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u>		
EIC UFF E IPESAM - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E CULTURAL (PROCESSO 23069.022251/2019-74)		
EIC UFF E IPESAM - PRIMERO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E CULTURAL (PROCESSO 23069.022251/2019-74)		
<u>PORTARIAS</u>		
PORTARIA 1.833 2022	PORTARIA 1.844 2022	PORTARIA 1.866 2022
PORTARIA 1.835 2022	PORTARIA 1.856 2022	PORTARIA 1.867 2022
PORTARIA 1.836 2022	PORTARIA 1.862 2022	PORTARIA 1.868 2022
PORTARIA 1.837 2022	PORTARIA 1.863 2022	PORTARIA 1.869 2022
PORTARIA 1.842 2022	PORTARIA 1.864 2022	PORTARIA 1.872 2022
PORTARIA 1.843 2022	PORTARIA 1.865 2022	PORTARIA 1.873 2022
<u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u>		
RDD DAP 164 2022		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF Nº 17, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui a comissão de apoio às decisões do Colegiado do Instituto Biomédico relativas ao uso do espaço físico da Unidade.

O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo senhor Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 35 de 11 de março de 2021 publicada no DOU de 12/03/2021, seguindo a orientação da X Reunião Ordinária do Colegiado do Instituto Biomédico realizada em 10 de outubro de 2022,

RESOLVE:

- I. designar servidores para composição da comissão local instituída para o apoio às decisões do Colegiado do Instituto Biomédico relacionadas com o uso dos espaços físicos da Unidade.
- II. A comissão será composta pelos seguintes servidores: ISMAR ARAÚJO DE MORAES, mat. SIAPE: 06311191; CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHOA SOUTO MAIOR, mat. SIAPE: 03121496; ROSANA ROCHA BARROS, mat. SIAPE: 01478139; MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO, mat. SIAPE: 03114103; D'ANGELO CARLO MAGLIANO, mat. SIAPE: 1537738; FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO, mat. SIAPE: 1567626 e ELISABETH MARÓSTICA, mat. SIAPE: 15249335.
- III. A comissão será presidida pelo Prof. Ismar Araújo de Moraes, mat. SIAPE: 06311191 e coordenada pela Prof.^a Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior, mat. SIAPE: 03121496.

Essa Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a DTS CMB nº 17, de 17/11/2021 e a DTS CMB nº 10, de 18/06/2020.

ISMAR ARAUJO DE MORAES
Diretor do Instituto Biomédico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF/UFF Nº 6, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Designação de Comissão de Avaliação de Alteração de Regime de Trabalho Docente do processo nº 23069.166862/2022-29.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar Comissão de Avaliação composta pelos professores, **PAULA DA SILVA KUJBIDA - SIAPE nº 1755098, BENEDITO CARLOS CORDEIRO - SIAPE nº 1729256, ELIANI SPINELLI- SIAPE nº 1439226**, sob a presidência da primeira, para proceder a avaliação de alteração de regime de trabalho solicitada pelo professor **ROBERTO PEREIRA NETO - SIAPE nº 311351**, via processo 23069.166862/2022-29.

II- A função de membro de Comissão do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RANIERI CARVALHO CAMUZI

Chefe do MAF

SIAPE 1554317

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF/UFF Nº 7, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designação de componentes para Banca destinada a Revisão de Nota da 2ª prova de Farmacologia dos Sistemas IV realizada em 24/10/2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar as docentes abaixo relacionadas para comporem a Banca destinada a revisão de nota da 2ª prova de Farmacologia dos Sistemas IV realizada em 24/10/2022. São elas:

- Profª Carla Valéria V. Guilarducci - SIAPE: 1714677 (Presidente)
- Profª Sabrina Calil Elias - SIAPE: 1283467 (Membro)
- Profª Maria Carolina A. da S. Virginio - SIAPE: 2888667 (Membro)

II- A função de membro de Banca do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RANIERI CARVALHO CAMUZI

Chefe do MAF

SIAPE 1554317

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS/UFF, N.º12 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designação da Coordenação e Vice-Coordenação do Laboratório de Simulação do Departamento de Enfermagem.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Designar as docentes Fernanda Maria Vieira Pereira Ávila, SIAPE: 1691064, para a coordenação do laboratório de simulação do departamento de enfermagem, e Fernanda Garcia Bezerra Góes, SIAPE: 1434982, para a vice-coordenação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS/UFF, N.º13 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designação da Representação do Departamento de Enfermagem para Comissão de Avaliação Local do RHS.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I-Designar a docente Maithê de Carvalho e Lemos Goulart, SIAPE: 3020425, para Representação do REN na Comissão de Avaliação Local do RHS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS/UFF, N.º14 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designação dos docentes para composição de Banca de Progressão Funcional de professor categoria Adjunto C3 para Adjunto C4 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I-Designar os docentes: Aline Cerqueira Santos Santana da Silva como presidente - SIAPE: 2083466; Jane Baptista Quitete - SIAPE:1735245; Brunno Lessa Saldanha Xavier - SIAPE:1768109, para constituírem a Banca de Progressão Funcional da docente Marcela de Abreu Moniz – SIAPE: 3569172, lotada no Departamento de Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde, Campus Rio das Ostras, de Adjunto C3 para Adjunto C4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS/UFF, N.º15 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designação dos docentes para composição de Banca de Progressão Funcional de professor categoria Adjunto C3 para Adjunto C4 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Designar os docentes: Lidia Santos Soares como presidente - SIAPE: 377736; Sueli Soldati Abranches - SIAPE: 1771204; Brunno Lessa Saldanha Xavier - SIAPE:1768109, para constituírem a Banca de Progressão Funcional da docente Aline Cerqueira Santos Santana da Silva – SIAPE: 2083466, lotada no Departamento de Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde, Campus Rio das Ostras, de Adjunto C3 para Adjunto C4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS/UFF, N.º16 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designação dos docentes para composição de Banca de Progressão Funcional de professor categoria Adjunto C3 para Adjunto C4 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I-Designar os docentes: Kamile Santos Siqueira como presidente - SIAPE: 1675238; Sueli Soldati Abranches - SIAPE: 1771204; Brunno Lessa Saldanha Xavier - SIAPE:1768109, para constituírem a Banca de Progressão Funcional da docente Virginia Maria de Azevedo Oliveira Knupp – SIAPE: 2084515, lotada no Departamento de Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde, Campus Rio das Ostras, de Adjunto C3 para Adjunto C4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA ICM/UFF Nº 1, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece critérios para a indicação ao Prêmio de Excelência em Docência no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé da Universidade Federal Fluminense e dá outras providências.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado pela Portaria nº 66.086 de 09 de janeiro de 2020 e considerando o disposto na Resolução CEP nº 383/2012, que objetiva a valorização das ações no ensino de graduação por meio do reconhecimento dos professores que a este se dedicam, o teor da Determinação de Serviço ICM nº 002 de 31 de março de 2022, que nomeia comissão para elaboração de critérios para a indicação pelo instituto ao Prêmio de Excelência em Docência da Pró-Reitoria de Graduação e a decisão do Colegiado de Unidade tomada na reunião ordinária de 25 de outubro de 2022, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regulamentar os critérios para a indicação ao Prêmio de Excelência em Docência no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º Serão considerados critérios para análise da comissão o desempenho como professor de disciplina de graduação, a produção intelectual, a orientação e participação de estudantes de graduação, o envolvimento institucional e o estímulo ao protagonismo discente na sua formação focada na interação dialógica, interdisciplinaridade, interprofissionalidade e com o impacto na transformação social.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Instrução Normativa consideram-se os seguintes critérios e suas respectivas descrições:

I – Excelência no desempenho como professor de disciplina de graduação, o comprometimento com o ensino de graduação e suas interfaces inter, multi e transdisciplinares com a pesquisa e a extensão.

II – Produção intelectual na pesquisa, na extensão e no ensino, voltada para o objeto do curso de graduação em que atua.

III – Orientação de estudantes de graduação entendida como a orientação e participação em bancas de trabalhos de curso de graduação, orientação e coorientação em programas ou projetos de monitoria, iniciação científica e/ou tecnológica, ensino, extensão; e, orientação e coorientação voluntária em pesquisa, monitoria, ensino em geral, extensão e inovação, bem como atuação em outros programas destinados aos discentes de graduação e criados pela universidade ou entidades de pesquisa ou extensão ou de finalidade equivalente.

IV – Envolvimento institucional por meio de atividades que demonstrem engajamento, iniciativa, proatividade, comprometimento, responsabilidade e liderança, tais como, participação ativa em conselhos, comitês, comissões internas e externas à instituição.

V – Estímulo ao protagonismo discente na sua formação focada na interação dialógica, interdisciplinaridade, interprofissionalidade e com o impacto na transformação social mediante a execução e participação em ações, atividades, projetos, programas, dentre outros, que geram possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor e sua interface com a sociedade.

VI – Atualização em didática e metodologia do ensino superior realizada por meio de cursos e capacitações oferecidos pela universidade e outras instituições focadas no desenvolvimento e aprimoramento docente.

CAPÍTULO II

DA DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PRÓPRIA E DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º Será criada comissão composta por 03 (três) membros, para a elaboração de lista de indicados ao Prêmio de Excelência em Docência a ser submetida ao Colegiado de Unidade do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

§ 1º Os membros da comissão de que se trata o *caput* serão indicados pelos Departamentos de Ensino, mediante solicitação da Direção do Instituto.

§ 2º O mandato dos membros da comissão será de 02 (dois) anos, sendo admitida uma única recondução.

Art. 4º A comissão se reunirá anualmente para a elaboração da lista de indicados observando os critérios aludidos no art. 2º desta Instrução Normativa.

§ 1º A comissão procederá à análise das informações contidas no *Curriculum Vitae* extraído da Plataforma Lattes dos docentes.

§ 2º A comissão encaminhará a listagem dos nomes dos indicados à Direção da Unidade, que enviará à Pró-Reitoria de Graduação o primeiro colocado.

Art. 5º Cada membro atribuirá nota de 00 (zero) a 05 (cinco), conforme os critérios fixados no art. 2º desta Instrução Normativa observando os pesos abaixo determinados.

§ 1º Ao critério de excelência no desempenho como professor de disciplina de graduação previsto no inciso I do art. 2º será atribuído peso 03 (três) à nota de cada membro da comissão.

§ 2º Aos critérios de envolvimento institucional e orientação de estudantes de graduação previstos nos incisos III e VI do art. 2º serão atribuídos peso 02 (dois) à nota de cada membro da comissão.

§ 3º Aos critérios de produção intelectual, estímulo ao protagonismo discente na sua formação e atualização em didática e metodologia do ensino superior serão atribuídos peso 01 (um) à nota de cada membro da comissão.

Art. 6º Após a atribuição de nota e pesos a que se refere o art. 5º, a comissão efetuará média aritmética para a obtenção da pontuação dos concorrentes.

Art. 7º Em caso de empate entre os concorrentes, a ordem será resolvida pelo critério etário, nos termos da Lei n.º 10.741/2003, que institui o Estatuto do Idoso.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da universidade.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé
#####

SEÇÃO II

EDITAL PGC Nº 2/2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos brasileiros ou estrangeiros ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2023, na forma do presente edital.

I. Inscrições

Formulário eletrônico: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>

Contato: Coordenação de Pós-Graduação em Computação
Instituto de Computação, 4º andar
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº
Campus da Praia Vermelha
Boa Viagem, Niterói, Rio de Janeiro 24210-346
E-mail: secretaria.pos@ic.uff.br

Prazo: 03/11/2022 a 18/12/2022

II. Documentação

- a) Formulário eletrônico de inscrição: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>;
- b) Histórico escolar de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e histórico escolar de mestrado (candidatos ao Doutorado), emitidos oficialmente pela instituição onde o respectivo título foi obtido;
- c) Cópia frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado). Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- f) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- g) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório);
- h) Documento de autodeclaração de negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência (para candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas por políticas afirmativas, de acordo com a Seção VII deste edital);
- i) Documento médico que comprove a deficiência declarada (para candidatos autodeclarados pessoas com deficiência) ou documento que comprove a identificação como indígena (para

candidatos autodeclarados indígenas).

Art. 1º Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação (<https://www.uff.br/?q=legislacao-no-grupo-pos-graduacao-e-inovacao>).

Art. 2º Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

Art. 3º Embora algumas disciplinas possam ser eventualmente oferecidas em inglês, o candidato estrangeiro deve estar preparado para assistir a aulas e fazer trabalhos práticos e exames em português, que é o idioma oficial do País.

III. Número de vagas

Art. 4º Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o Mestrado, sendo 8 (oito) vagas (20%) destinadas para candidatos optantes negros (pretos e pardos) e indígenas. Será oferecida 1 (uma) vaga adicional para o Mestrado para candidatos com deficiência.

Art. 5º Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o Doutorado, sendo 8 (oito) vagas (20%) destinadas para candidatos optantes negros (pretos e pardos) e indígenas. Será oferecida 1 (uma) vaga adicional para o Doutorado para candidatos com deficiência.

IV. Perfil preferencial para o candidato

Art. 6º Preferencialmente, os candidatos ao Mestrado devem ser graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Art. 7º Preferencialmente, os candidatos ao Doutorado devem ser Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

V. Seleção

Art. 8º Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

Art. 9º O processo de avaliação dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será conduzido em sua fase inicial, respectivamente, pela Comissão de Avaliação de Mestrado, composta por cinco

professores credenciados no PGC, e pela Comissão de Avaliação de Doutorado, formada por cinco professores credenciados no PGC, ambas designadas pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica.

Art. 10 Cada candidato ao Mestrado receberá uma nota entre 0 e 10 de cada membro da Comissão de Avaliação de Mestrado para cada um dos dois itens avaliativos definidos a seguir:

- (i) Formação Acadêmica, caracterizada por: curso de graduação, histórico escolar, coeficiente de rendimento, cursos de extensão ou especialização, desempenho em disciplinas avulsas cursadas no PGC, se for o caso, e pontuação no POSCOMP, se for o caso;
- (ii) Experiência Acadêmica e Profissional, caracterizada por: atividades profissionais, atividades de docência, participação em projetos de pesquisa e publicações aceitas ou submetidas.

Art. 11 Cada candidato ao Mestrado terá uma nota de Formação Acadêmica, definida como a média das cinco notas recebidas pelos membros da comissão para esse item, e uma nota de Experiência Acadêmica e Profissional, também definida como a média das cinco notas recebidas para esse item, e terá uma nota final definida pela média entre as notas de Formação Acadêmica e de Experiência Acadêmica e Profissional.

Art. 12 Serão eliminados os candidatos ao Mestrado que obtiverem nota final menor do que 6,0. Os candidatos com nota final maior ou igual a 6,0 serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 40 candidatos. Os demais candidatos estarão desclassificados.

Art. 13 Em caso de empate da nota final, os candidatos ao Mestrado passam a ser ordenados decrescentemente pela nota de Formação Acadêmica.

Art. 14 Cada candidato ao Doutorado receberá uma nota de cada membro da Comissão de Avaliação de Doutorado para cada um dos três itens avaliativos definidos a seguir:

- (i) Formação Acadêmica, caracterizada por: curso de graduação, curso de mestrado, históricos escolares, coeficientes de rendimento, cursos de extensão ou especialização, desempenho em disciplinas avulsas cursadas no PGC, se for o caso, e pontuação no POSCOMP, se for o caso;
- (ii) Experiência Acadêmica e Profissional, caracterizada por: atividades profissionais, atividades de docência, participação em projetos de pesquisa e publicações aceitas ou submetidas;
- (iii) Projeto de Pesquisa, avaliado a partir do plano de trabalho elaborado em conjunto com o orientador pretendido, onde deverão estar claramente definidos o tema da pesquisa, seu objetivo, o estado da arte sobre o tema, métodos a serem utilizados e resultados esperados.

Art. 15 Cada candidato ao Doutorado terá uma nota de Formação Acadêmica, definida como a média das cinco notas recebidas pelos membros da comissão para esse item, uma nota de Experiência

Acadêmica e Profissional, definida como a média das cinco notas recebidas para esse item, e uma nota de Projeto de Pesquisa, também definida como a média das cinco notas recebidas para esse item, e terá uma nota final definida pela média entre as notas de Formação Acadêmica, de Experiência Acadêmica e Profissional e de Projeto de Pesquisa.

Art. 16 Serão eliminados os candidatos ao Doutorado que obtiverem nota final menor do que 6,0. Os candidatos com nota final maior ou igual a 6,0 serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 40 candidatos. Os demais candidatos estarão desclassificados.

Art. 17 Em caso de empate da nota final, os candidatos ao Doutorado passam a ser ordenados decrescentemente pela nota de Projeto de Pesquisa. Persistindo o empate, os candidatos passam a ser ordenados pela nota de Experiência Acadêmica e Profissional.

Art. 18 Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

VI. Bolsas de estudo

Art. 19 As bolsas de estudo CAPES e CNPq disponíveis no primeiro semestre do ano letivo de 2023 serão concedidas aos candidatos que tenham optado por concorrer à bolsa no formulário de inscrição seguindo a ordem de classificação obtida pelos candidatos no processo seletivo.

Art. 20 Alunos regularmente matriculados no PGC que desejarem concorrer às bolsas de estudo CAPES e CNPq disponíveis no primeiro semestre do ano letivo de 2023 deverão participar deste processo de seleção. Estes alunos serão classificados juntos aos novos candidatos apenas com a finalidade de concorrer às bolsas disponíveis, não ocupando as vagas oferecidas.

VII. Vagas reservadas para candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiências

Art. 21 Um total de 20% do número de vagas serão reservadas para candidatos optantes negros (pretos e pardos) e indígenas. Para os candidatos com deficiência será reservado uma vaga adicional sobre o total de vagas abertas no Programa.

Art. 22 Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas ou adicionais e às vagas destinadas aos não optantes.

Art. 23 Os candidatos optantes negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido aos não optantes, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas ou adicionais.

Art. 24 Para os candidatos autodeclarados negros será adotado o procedimento de heteroidentificação, que seguirá exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, não sendo admitida a apresentação de registros ou documentos exarados em outros certames, nem consideradas declarações acerca de sua origem étnico-racial.

Art. 25 O processo de heteroidentificação ficará a cargo de Comissão criada pela PROPPI, composta por pessoas que tenham conhecimento da produção acadêmica sobre a discriminação racial no Brasil e experiência em bancas de aferição, em sua maioria negras.

Art. 26 Os candidatos inscritos na condição de optantes indígenas terão a sua opção confirmada ou não, após análise, pelo Colegiado do PGC, de documento que comprove a sua vinculação a uma comunidade indígena ou pela sua identidade e sentido de pertencimento e ou envolvimento com o movimento indígena.

Art. 27 Os candidatos inscritos na condição de optantes, pessoa com deficiência, terão confirmada ou não a sua opção, após análise, pelo Colegiado do PGC, de documento médico, a ser apresentado no ato da inscrição, que comprove a deficiência declarada.

Art. 28 Todos os candidatos optantes deverão preencher o documento de autodeclaração disponível no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>, assiná-lo e incluí-lo entre os demais documentos exigidos para a participação no processo seletivo.

VIII. Resultado

Art. 29 O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 16/01/2023 no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/resultados-de-selecoes>.

IX. Recurso

Art. 30 Recursos contrários ao resultado da seleção devem ser encaminhados ao Colegiado do PGC por meio de carta em arquivo pdf enviado a secretaria.pos@ic.uff.br.

Prazo: 16/01/2023 a 19/01/2023

Resultado dos Recursos: 27/01/2023

X. Calendário do Edital

Inscrições: 03/11/2022 a 18/12/2022

Resultado: 16/01/2023

Interposição de Recursos: 16/01/2023 a 19/01/2023

Resultado dos Recursos: 27/01/2023

Niterói, 26 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF

#####

EDITAL PROFIAP, Nº 2/2022**EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) – TURMA 2023**

Conforme edital PROFIAP Nº 02/2022, disponível no sítio eletrônico: <http://www.profiap.org.br>, poderão concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP-UFF, é um curso com oferta nacional simultânea conduzindo ao título de Mestre em Administração Pública. Nas vagas oferecidas pela categoria “Servidor UFF – Programa de Qualificação Institucional*” poderão inscrever-se servidores efetivos ativos da Instituição associada à rede PROFIAP, e, pela categoria “Demanda social” poderão inscrever-se os demais candidatos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.2 VAGAS (Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga/categoria).

Vagas		Pré-Requisito	Período Inscrição
26			
Servidor UFF - PQI (2022-2023)	Demanda Social	Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC	01/11/2022 a 04/12/2022
13	13		

1.3 DADOS DA UNIDADE – INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/UFF

Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS
Endereço: Av. Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – sala 201 – Bloco B – Aterrado – Volta Redonda/RJ – CEP: 27.213-145
Sítio: http://www.profiap.vr.uff.br
E-mail: profiap.uff@gmail.com (MATRÍCULAS SOMENTE ATRAVÉS DESSE E-MAIL)
Secretária do Curso: Cynthia Ramos do Nascimento
Coordenador do curso: Prof. Dr. Arnaldo Provasi Lanzara
Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Thais Soares Kronemberger
Regulamento PROFIAP/UFF: www.profiap.vr.uff.br
Local de oferta das aulas presenciais: ICHS, sala 303 – Bloco B
Provável horário das aulas presenciais: sextas-feiras e sábados, nos períodos: matutino, vespertino e noturno.

* As vagas para os servidores UFF estão vinculadas ao edital PQI - UFF (2022-2023) disponível em: <https://capacitacaoeggp.vr.uff.br/wp-content/uploads/2022/01/Edital-de-adesao-PQI-2021.pdf>

servidor deverá realizar a inscrição prévia na Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP) por meio do link <https://forms.gle/AKG1V5xnLKDxXo5D8>. Além disso, no ato da matrícula, assinar o TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE disponível no anexo III do referido Edital de Matrícula.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC até a data da matrícula;
- b) Apresentar a documentação exigida (Vide Edital de Matrícula, a ser publicado no dia da divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso);
- c) Ter realizado o Teste ANPAD. Serão aceitos os resultados das edições do Teste ANPAD de fevereiro de 2021, junho de 2021, setembro de 2021, novembro de 2021, fevereiro de 2022, junho de 2022, setembro de 2022 e novembro de 2022. Orientações Acadêmica ou Profissional, sem distinção da pontuação;
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital disponível no sítio eletrônico do PROFIAP: <http://www.profiap.org.br>

O candidato deverá ler atentamente as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico de inscrição que se encontra no sítio eletrônico do PROFIAP:

<http://www.profiap.org.br>

3. DA PROVA

3.1. O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração).

3.2. Serão aceitos os resultados das edições do Teste ANPAD de fevereiro de 2021, junho de 2021, setembro de 2021, novembro de 2021, fevereiro de 2022, junho de 2022, setembro de 2022 e novembro de 2022. Orientações Acadêmica ou Profissional, sem distinção da pontuação;

3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - Serão aprovados:

a) *Os primeiros candidatos servidores da UFF (Universidade Federal Fluminense) que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no item 1.2 deste edital. Distribuição em consonância com Edital 01/2023 - Exame Nacional de Acesso (Turma 2023), publicado em: <http://www.profiap.org.br> ;*

b) *Os primeiros candidatos da demanda social que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no item 1.2 deste edital. Distribuição de vagas em consonância com Edital 01/2023 - Exame Nacional de Acesso (Turma 2023), publicado em: <http://www.profiap.org.br> ;*

c) Candidatos com pontuação global inferior a 250 pontos no Teste ANPAD, tanto na orientação acadêmica quanto na orientação profissional, serão eliminados;

- d) Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será, pela ordem:
- a) a maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Portuguesa;
 - b) a maior pontuação na prova de Métodos de Mensuração e Análise de Dados (orientação profissional) ou Raciocínio Lógico-Quantitativo (orientação acadêmica);
 - c) a maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Inglesa;
 - d) maior idade.

4.2 - As vagas não preenchidas de uma categoria da UFF poderão ser preenchidas por candidatos da outra categoria, respeitando-se os critérios de maior pontuação global no Teste ANPAD e limite exigido no item 4.1, letra c.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico da REDE PROFIAP (www.profiap.org.br).

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato classificado deverá matricular-se em local e prazo estabelecidos em Edital de Matrícula, publicado no dia da divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso.

6.1.1. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá atender, integralmente, ao Edital de Matrícula.

6.1.2. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá entregar uma Carta de Apresentação explicitando as razões pelas quais deseja realizar o mestrado PROFIAP-UFF e seus interesses de pesquisa de acordo com as linhas do Programa disponíveis no site www.wp.vr.uff.br (modelo anexo no Edital de Matrícula).

6.1.3. O candidato que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos perderá o direito à vaga conquistada no Exame Nacional de Acesso, gerando a convocação de suplente.

6.3. Os resultados do Exame Nacional de Acesso darão ao candidato o direito de matricular-se no Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP Turma 2022.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não realizar o Teste ANPAD, edições especificadas, neste edital e no sítio eletrônico da REDE PROFIAP.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP/Diretoria Acadêmica e os recursos pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao ENA Turma 2023, os quais serão divulgados via internet, no sítio www.profiap.org.br.

7.4. Deverá ser comprovada, através do Teste ANPAD, a proficiência no idioma inglês com o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos.

7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto a providência ou o evento que lhe disserem respeito não forem consumados, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.profiap.org.br.

ARNALDO PROVASI LANZARA – DSC

SIAPE: 2033923

Coordenador do Mestrado Profissional em Administração

#####

SEÇÃO IV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.022251/2019-74

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Cultural

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto de Pesquisas Sociojurídicas da Amazônia – IPESAM.

OBJETO: Estimular e realizar programas de cooperação técnico-científica e cultural em conformidade com a legislação vigente e Normas de Direito, levando em consideração as suas possibilidades de pessoal.

DATA: 10 de outubro de 2019.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

ASSINATURAS: **FABIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GÚNILA COELHO DA SILVA ALVES**, Presidente do Instituto de Pesquisas Sociojurídicas da Amazônia – IPESAM.

P U B L I Q U E – S E

THÁÍSA NUNES FERREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.022251/2019-74

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Cultural.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto de Pesquisas Sociojurídicas da Amazônia – IPESAM.

OBJETO: Cooperação entre os partícipes no campo da pesquisa e desenvolvimento dos laboratórios e pesquisadores das instituições envolvidas em projetos comuns, em especial o fomento a pesquisa no Estado de Rondônia.

DATA: 10 de outubro de 2019.

ASSINATURAS: **FABIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GÚNILA COELHO DA SILVA ALVES**, Presidente do Instituto de Pesquisas Sociojurídicas da Amazônia – IPESAM.

P U B L I Q U E – S E

THAÍSA NUNES FERREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.833 de 1 de novembro de 2022

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**, o qual determina a retificação das portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** as Portarias conforme discriminado no anexo a seguir.

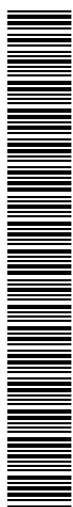
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31809-5892 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPPE202201833A

Ordem	Dados da Portaria a ser retificada		Dados retificados						Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe(*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 197 Item 01 do anexo	16/04/2021	1022238	23069.157758/2020-81 Isabela Lemos da Costa Coutinho	D - I	02	31/08/2018 a 31/08/2020	31/08/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova - Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13 (**) Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.835 de 1 de novembro de 2022

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**, o qual determina a retificação das portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** as Portarias conforme discriminado no anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31811-9494 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPPE202201835A

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 133 Item 06 do anexo	05/04/2021	1350277	23069.155588/2020-09 Camilla dos Santos Ferreira	D	ASSOCIADO	02	11/05/2018 a 11/05/2020	11/05/2020	Revisão CPPD
02	PPE 193 Item 21 do anexo	16/04/2021	1633571	23069.157185/2020-96 Aydamari Joao Pereira Faria Junior	D	ASSOCIADO	03	26/05/2018 a 26/05/2020	26/05/2020	Revisão CPPD
03	PPE 22 Item 11 do anexo	08/03/2021	1994280	23069.156090/2020-55 Tatiana Caneda Salazar Ribeiro	C	ADJUNTO	04	28/01/2018 a 28/01/2020	28/01/2020	Revisão CPPD
04	PPE 684 Item 05 do anexo	21/06/2021	2649260	23069.163334/2020-56 Angela Maria do Couto Martins	C	ADJUNTO	02	25/04/2018 a 25/04/2020	25/04/2020	Revisão CPPD
05	PPE 32 Item 09 do anexo	11/03/2021	3921794	23069.161285/2020-17 Carlos Alberto Ribeiro Costa	C	ADJUNTO	03	05/11/2018 a 05/11/2020	05/11/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
06	Port. 1.093 Item 02 do anexo	23/07/2021	1038452	23069.155065/2021-35 Carlos Augusto de Freitas Peregrino Neto	D	ASSOCIADO	04	23/05/2018 a 23/05/2020	23/05/2020	Revisão CPPD
07	Port. 1.913 Item 07 do anexo	17/11/2021	2582771	23069.152012/2021-62 Ana Claudia Mateus Barreto	C	ADJUNTO	02	11/09/2018 a 11/09/2020	11/09/2020	Revisão CPPD
08	PPE 326 Item 10 do anexo	10/05/2021	2362782	23069.159992/2020-43 Andre Luiz Gomes da Silva	D	ASSOCIADO	04	01/11/2018 a 01/11/2020	01/11/2020	Revisão CPPD
09	PPE 24 Item 04 do anexo	08/03/2021	3331265	23069.162328/2020-81 Antonio Bento da Costa Borges de Carvalho Filho	C	ADJUNTO	01	30/03/2018 a 30/03/2020	30/03/2020	Revisão CPPD
10	PPE 405 Item 07 do anexo	20/05/2021	1768109	23069.153272/2021-55 Brunno Lessa Saldanha Xavier	C	ADJUNTO	04	18/12/2018 a 18/12/2020	18/12/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.836 de 1 de novembro de 2022

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**, o qual determina a retificação das portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** as Portarias conforme discriminado no anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31812-9494 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPPE202201836A

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 328 Item 15 do anexo	10/05/2021	1264814	23069.154271/2021-28 Claudete Daflon dos Santos	D	ASSOCIADO	02	01/02/2019 a 01/02/2021	01/02/2021	Revisão CPPD
02	PPE 827 Item 10 do anexo	30/06/2021	2262770	23069.153335/2021-73 Deborah Bronz	C	ADJUNTO	02	11/11/2018 a 11/11/2020	11/11/2020	Revisão CPPD
03	PPE 146 Item 12 do anexo	07/04/2021	1669108	23069.151567/2021-97 Edwin Benito Mitacc Meza	D	ASSOCIADO	03	12/01/2019 a 12/01/2021	12/01/2021	Revisão CPPD
04	PPE 107 Item 12 do anexo	25/03/2021	2280046	23069.150001/2021-48 Elisete Soares Traesel	C	ADJUNTO	02	16/02/2019 a 16/02/2021	16/02/2021	Revisão CPPD
05	PPE 1.002 Item 07 do anexo	15/07/2021	2090508	23069.152929/2021-67 Aldir Nascimento Machado	C	ADJUNTO	03	09/07/2017 a 09/07/2019	09/07/2019	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
06	Port. 406 Item 03 do anexo	20/05/2021	2649002	23069.152686/2021-67 Diana Irene Klingler	D	ASSOCIADO	03	03/04/2019 a 03/04/2021	03/04/2021	Revisão CPPD
07	Port. 148 Item 05 do anexo	07/04/2021	1625011	23069.161695/2020-68 Arno Fritz das Neves Brandes	D	ASSOCIADO	01	04/06/2018 a 04/06/2020	04/06/2020	Revisão CPPD
08	Port. 67.955 Item 07 do anexo	21/12/2020	1444180	23069.155390/2020-17 Keila Mara Cassiano	C	ADJUNTO	04	03/05/2018 a 03/05/2020	03/05/2020	Revisão CPPD
09	Port. 68.037 Item 02 do anexo	15/01/2021	1310175	23069.158307/2020-61 Heber de Souza Maia Filho	D	ASSOCIADO	03	12/08/2018 a 12/08/2020	12/08/2020	Revisão CPPD
10	Port. 67.866 Item 03 do anexo	01/12/2020	3044062	23069.156391/2020-89 Fernando Martins dos Santos Junior	A	ADJUNTO	02	07/05/2018 a 07/05/2020	07/05/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.837 de 1 de novembro de 2022

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**, o qual determina a retificação das portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** as Portarias conforme discriminado no anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31813-9494 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPPE202201837A

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	Port. 67.961 Item 07 do anexo	21/12/2020	1708364	23069.156920/2020-44 Denise Brasil Alvarenga Aguiar	D	ASSOCIADO	02	23/06/2017 a 23/06/2019	23/06/2019	Revisão CPPD
02	Port. 67.822 Item 08 do anexo	25/11/2020	4181290	23069.157042/2020-84 Carlos Alexandre Lopes Marques	C	ADJUNTO	03	31/05/2018 a 31/05/2020	31/05/2020	Revisão CPPD
03	PPE 23 Item 20 do anexo	08/03/2021	2517398	23069.155373/2020-80 Ana Paula Garcia Spolon	C	ADJUNTO	04	15/07/2018 a 15/07/2020	15/07/2020	Revisão CPPD
04	Port. 68.037 Item 06 do anexo	15/01/2021	3009625	23069.157235/2020-35 Alberto Gaspar Guimaraes	A	ADJUNTO	02	07/02/2018 a 07/02/2020	07/02/2020	Revisão CPPD
05	PPE 1.002 Item 01 do anexo	15/07/2021	1578211	23069.158152/2020-63 Ana Paula Barbosa Sobral	D	ASSOCIADO	02	29/03/2018 a 29/03/2020	29/03/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**



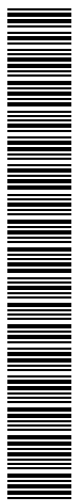
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.842 de 31 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.186206/2022-42, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **CAIO GUILHERME ALVINO CRUZ LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1859789, código de vaga 0900141, **a partir de 13/10/2022**, por ter sido empossado no cargo de Agente de Polícia Federal, na Polícia Federal - Superintendência Regional em Rondônia, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201842A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31744-4300 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



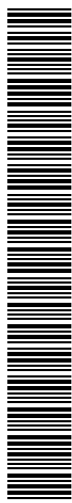
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.843 de 27 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.185777/2022-60, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em administração, ocupado pela servidora **SUELEN ANDRADE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2260176, código de vaga 0239180, a partir de 13/10/2022, por ter sido empossada no cargo de Escrivão de Polícia Federal, na Polícia Federal / Superintendência Regional do Pará, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201843A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31745-9637 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.844 de 27 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.184414/2022-15, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **JACQUELINE RODRIGUES OLIVEIRA MACHARETE**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1170897, código de vaga 0234238, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **12/09/2022**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201844A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31762-1865 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------

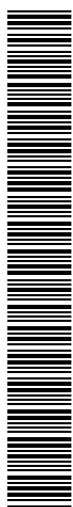


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.856 de 1 de novembro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.180717/2022-51.

RESOLVE nomear **RAFAEL DE SOUZA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU nº 244, seção 3, páginas 97-113, em 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU nº 248, seção 3, página 97, em 29/12/2020; DOU nº 03, seção 3, página 74, em 06/01/2021; DOU nº 05, seção 3, página 72, em 08/01/2021; DOU nº 14, seção 3, página 55, em 21/01/2021; DOU nº 49, seção 3, página 61, em 15/03/2021; DOU nº 58, seção 3, página 124, em 26/03/2021; DOU nº 71, seção 3, página 70, em 16/04/2021; DOU nº 83, seção 3, página 67, em 05/05/2021; DOU nº 116, seção 3, páginas 81-97, em 23/06/2021; DOU nº 120, seção 3, páginas 82-83, em 29/06/2021 e DOU nº 153, seção 3, página 66, em 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU nº 198, seção 3, páginas 85-87, em 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E METODOLOGIA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - GSO do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA - EGH, Área de Conhecimento: Desigualdades e Formas de Ação Coletiva, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238577, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Carlos Eduardo Machado Fialho, publicada pela Portaria nº 2.102, DOU nº 241, seção 2, página 33, em 23/12/2021.



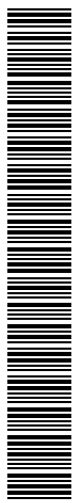
UFFPPE202201856A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31774-8274 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201856A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.862 de 1 de novembro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202201862A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31823-6119 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matricula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1526957	MARCIA CRISTINA MONTEIRO DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10	11	04/10/2021





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.863 de 1 de novembro de 2022

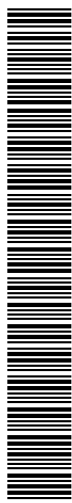
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 02/2021.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201863A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31825-765 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1187723	ADELMO MEDEIROS JUNIOR	TECNICO EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLOGICO	D	15	16	05/02/2020	06/10/2022
1080704	ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	C	14	15	12/02/2020	29/09/2022
1562100	ANTONIO CLAUDIO LOPES DE FARIA	ECONOMISTA	E	10	11	30/01/2022	14/10/2022
2642546	BARBARA HARUMY SANO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	6	7	09/02/2020	28/09/2022
2642546	BARBARA HARUMY SANO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	7	8	09/08/2021	28/09/2022
1153861	CAMILA AGUIAR LINS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	11/05/2021	05/10/2022
2258067	CLARICE RODRIGUES PINHEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	22/04/2020	10/10/2022
2258067	CLARICE RODRIGUES PINHEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	22/10/2021	10/10/2022
1662540	JOELMA DA SILVA VIEIRA SANTA ANA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	6	7	20/04/2022	04/10/2022
2310617	LUIZ HENRIQUE MOREIRA LIMA	MUSICO	E	3	4	15/10/2020	05/10/2022
2310617	LUIZ HENRIQUE MOREIRA LIMA	MUSICO	E	4	5	15/04/2022	05/10/2022
2090098	NATALIA YASMIN GONÇALVES DE CASTRO BELCHIOR	TÉCNICO DE LABORATORIO ÁREA	D	5	6	21/08/2021	21/08/2021





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1756878	PAULO ROBERTO CORNELIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	18/01/2022	10/10/2022
1581536	THIAGO DE MOURA ARESTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	03/06/2020	20/10/2022
1581536	THIAGO DE MOURA ARESTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	9	10	03/12/2021	20/10/2022
1760121	VALTEMIR SIQUEIRA FRANCESCONI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	25/07/2020	21/10/2022
1760121	VALTEMIR SIQUEIRA FRANCESCONI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	25/01/2022	21/10/2022
2150816	VANESSA ELISABETH CASSANO PAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	22/02/2022	03/10/2022
2044080	WANDREIA LUCIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	5	6	15/01/2021	20/10/2022
2044080	WANDREIA LUCIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	6	7	15/07/2022	15/07/2022





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1366011	ANTONIO CLAUDIO LOPES DE FARIA	MEDICO-AREA	E	12	13	06/12/2021	14/10/2022
1297198	ANA PAULA AMORIM MOREIRA	ENFERMEIRO-AREA	E	11	12	23/03/2021	29/08/2022
1366011	CELSO HOMERO SIQUEIRA DOS SANTOS	MEDICO-AREA	E	10	11	06/12/2018	12/08/2022
1366011	CELSO HOMERO SIQUEIRA DOS SANTOS	MEDICO-AREA	E	11	12	06/06/2020	12/08/2022
1366011	CELSO HOMERO SIQUEIRA DOS SANTOS	MEDICO-AREA	E	12	13	06/12/2021	12/08/2022



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31825.169871-763 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.864 de 1 de novembro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 974 de 30/06/2022** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 123 de 05/07/2022, **excluindo o nome da servidora Fernanda Candido da Silva Santos Magalhães, SIAPE nº 1855110.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201864A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31799-5023 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.865 de 1 de novembro de 2022

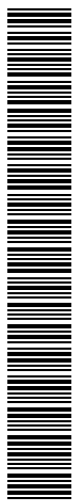
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201865A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31822-5523 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2861297	ADELMO BANDEIRA DE LIMA JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	24/10/2022
1864987	ADRIANE GADELHA MIRANDA	ARQUIVISTA	E	5	6	09/10/2022
1124380	ALCIDE BRAGANCA DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	1	2	19/07/2022
1941341	ALDELI ALMEIDA BARROSO	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	D	7	8	17/10/2022
1943895	ANA CLAUDIA DE MENEZES CRUZ	MEDICO VETERINARIO	E	7	8	18/10/2022
1938812	ANA LUCIA SILVA DE MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	10/10/2022
1944012	ANA PAULA GONCALVES DE SANT ANNA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	27/10/2022
1944478	ANA PAULA REGO FARIA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	7	8	24/10/2022
1290014	ANDREA PIRES FERRAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	17/10/2022
1940515	APARECIDA GOUVEA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	13/10/2022
1730605	APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	8	9	05/08/2022
1940788	BRANE LEANDRO ALVES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	7	8	10/10/2022
1726200	BRUNO SILVA RIBAMAR DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	09/10/2022
1941048	CAMILA FERREIRA DIEPPE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	11/10/2022
1943682	CAMILE FERREIRA NOGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	16/10/2022





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1938889	CARLOMAN DE MORAES BORGES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	11/10/2022
3703848	CARLOS ALBERTO BELMONT	CONTADOR	E	7	8	10/10/2022
1944604	CARLOS ALEXANDRE CARPINELLI MATIAS	TECNICO EM REFRIGERACAO	D	7	8	19/10/2022
2314580	CASSIA GONCALVES SANTOS DA SILVEIRA	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	01/10/2022
1694089	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	15/10/2022
2747755	DAYZE BRAZ DE SA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	5	6	30/10/2022
2337676	EDSON LOURENCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	21/09/2022
3144133	EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	2	3	01/08/2022
1944554	ELISA SALGADO LOIVOS DA SILVA GODINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	24/10/2022
1941473	ELTON DE OLIVEIRA	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	7	8	18/10/2022
1939634	FATIMA SAVAGET CALONIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	12/10/2022
2602375	FERNANDA BAPTISTA RIBEIRO DIAS	MEDICO-AREA	E	7	8	27/10/2022
1943235	FERNANDA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	20/10/2022
1938476	GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	11/10/2022
2335004	GISELLE MATOS LAGES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	4	5	06/09/2022





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1935744	HEBER JORGE	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	04/10/2022
2861949	HELEN MARIA MARTINS LEAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	26/07/2022
1937968	HELIO AUGUSTO GARCIA DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	09/10/2022
2202273	HENRY MAIQUES SCHUTZ	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	5	6	10/09/2022
1939098	HERNANI SPZZAMIGLIO SOARES JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	11/10/2022
1944748	IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	24/10/2022
3144719	IZABELLA PATRICIA DE ARAUJO FERNANDES MACHADO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	2	3	26/08/2022
1942167	JANAINA SANTOS DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	12/10/2022
1938847	JEAN PIERRE DE MENEZES MARTINEZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	09/10/2022
1698848	JHONY SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	11/10/2022
1917879	JOANA CEIA COSTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	14/08/2022
1939497	JOÃO GILBERTO TORRES ARANHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	12/10/2022
1943853	JOSE CARLOS NOGUEIRA	TECNICO EM REFRIGERACAO	D	7	8	27/10/2022
1938071	JOSÉ ERINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	10/10/2022
1944568	JULIANA ROCHA DO NASCIMENTO	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	D	7	8	25/10/2022





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1670592	LETÍCIA DE OLIVEIRA GAGO RAMOS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	16/10/2022
1943614	LILIAM MARCYA DE ANDRADE ESPINOZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	13/10/2022
1588818	LIVIA MARIA GONCALVES CABRERA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	08/09/2022
1943892	LIVIO HENRIQUE ARRUDA BARCELLOS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	7	8	27/10/2022
2338318	MANOELA MACHADO DIAZ E SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	4	5	13/09/2022
1944100	MARCELO GONCALVES DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	27/10/2022
1944414	MARCIO ALMEIDA NICOLAU	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	7	8	25/10/2022
1944201	MARCOS VINICIUS POLICARPO CORTES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	7	8	27/10/2022
1938461	MARCUS VINICIUS CONTINENTINO PORTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	11/10/2022
1940608	MARIA CRISTINA GRACA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	16/10/2022
1944535	MARTHA AMARAL FRANCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	26/10/2022
3144177	NARA CANDIDO DE VASCONCELOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	2	3	15/08/2022
1510376	NATHALIA SAO PAIO D AMATO POSSAS	ODONTOLOGO	E	11	12	05/10/2022
1931463	OZEIAS BATISTA DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	12/09/2022
1510826	PAULA VALERIA DE OLIVEIRA TERRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	11	12	17/10/2022





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1509986	PAULO SERGIO CAMPOS JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	11	12	03/10/2022
1939595	PEDRO JOSE FARIAS FERNANDES	GEOGRAFO	E	7	8	12/10/2022
1944770	RENATO RESENDE VASCONCELLOS	RELACOES PUBLICAS	E	7	8	25/10/2022
1943899	ROBERTA MARIA DE ALBUQUERQUE GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	19/10/2022
1005363	RONILDO CANDIDO ALVES	MUSICO	E	15	16	27/10/2022
1937934	ROSA CAROLINE TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	09/10/2022
1939617	ROSANA TRIGOLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	12/10/2022
2338734	STELLA DE ALMEIDA PEREIRA LOPES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	4	5	26/09/2022
2335320	TAIANA CANDIDO DE SIQUEIRA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	05/09/2022
3144229	TESSALI SOARES NABEKURA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	2	3	19/08/2022
1944231	THAMIRES DOMINGOS PAREDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	24/10/2022
1939583	VERONICA MARIA BRANDAO	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	D	7	8	12/10/2022
1939365	VINNÍCIUS DE MATOS HIPÓLITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	10/10/2022
1944386	VITOR GERALDO COELHO DOS SANTOS FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	17/10/2022
1935804	VIVIANE MACHADO DANTAS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	7	8	10/10/2022





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1944376	VIVIANE SOARES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	27/10/2022
1938431	WAGNER DA CRUZ LUCAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	10/10/2022
2797100	YAN ANSELMO CORREA	ADMINISTRADOR	E	7	8	04/10/2022
1510337	YURI FERREIRA DE MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	11	12	05/10/2022





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1741258	ALINE DE SOUZA MARCAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	6	7	09/09/2022
2054626	ANA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	6	7	03/09/2022
3493116	CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA	ARQUITETO E URBANISTA	E	5	6	01/10/2022
1432438	CARLOS ALEXANDRE CARPINELLI MATIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	23/09/2022
1414383	CARLOS ROBERTO MORAES DE ANDRADE JUNIOR	MEDICO-AREA	E	11	12	14/06/2022
1432290	CASSIA GONCALVES SANTOS DA SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	25/09/2022
1531925	DAIANA DA COSTA INACIO	ENFERMEIRO-AREA	E	6	7	26/08/2022
1433860	DAISY MARA DE ARAUJO DANTAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	23/09/2022
1924700	DANIELE MACIEL DO COUTO SALLES	ENFERMEIRO-AREA	E	5	6	06/10/2022
1432354	DEBORA LUCY DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	29/09/2022
3141021	FERNANDA CATHERINE ALVES DE ANDRADE	ENFERMEIRO-AREA	E	2	3	31/07/2022
1432388	FLAVIA DO VALLE ANDRADE MEDEIROS	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	22/09/2022
1509968	GABRIELA BARROSO PENHA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	10	11	03/06/2022
1432402	JOSÉLIA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	24/09/2022
1432617	JUSSARA ITACY BARROSO DA CONCEICAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	13/10/2022





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
3139386	KARYNE VANESCA COSTA FERREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	2	3	30/07/2022
1432362	LILIAN DA SILVA COUTINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	23/09/2022
1432386	LIVIA BORSATO	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	26/09/2022
1432459	LOUISE JOSE PEREIRA DAMES	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	29/09/2022
1432292	MARIA ISABEL CARRERAS QUITETE	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	24/09/2022
2102861	MARIA TERESA DE SOUZA ROSA BARBOSA	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	23/09/2022
1432384	MARIANA GIGANTE RODRIGUES RAPOSO GRANDEN	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	23/09/2022
2957769	PRISCILLA DE SOUZA CARVALHO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	6	7	16/09/2022
1821724	RENAN MORAES E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	13/10/2022
2743420	RENATA FEO COUTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	23/09/2022
1337069	RITA DE CASSIA DE SOUZA	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	24/09/2022
999301	RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO	MEDICO-AREA	E	11	12	06/10/2022
1432412	SANDRA REGINA PEIXOTO DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	29/09/2022
1556742	SERGIO BRYN DE ASSIS	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	8	9	02/06/2022
1499647	THAIS CARVALHO GONCALVES	ENFERMEIRO-AREA	E	6	7	09/07/2022





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
3143358	THEREZA CRISTINA TERRA DE OLIVEIRA DE ABREU E SOUZA	ENFERMEIRO-AREA	E	2	3	30/07/2022
2222349	VALDENISE RIBEIRO DA SILVA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	24/10/2022





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.866 de 1 de novembro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.180029/2022-91.

RESOLVE nomear **HELTON LUIZ SANTANA OLIVEIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU nº 244, seção 3, páginas 97-113, em 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU nº 248, seção 3, página 97, em 29/12/2020; DOU nº 03, seção 3, página 74, em 06/01/2021; DOU nº 05, seção 3, página 72, em 08/01/2021; DOU nº 14, seção 3, página 55, em 21/01/2021; DOU nº 49, seção 3, página 61, em 15/03/2021; DOU nº 58, seção 3, página 124, em 26/03/2021; DOU nº 71, seção 3, página 70, em 16/04/2021; DOU nº 83, seção 3, página 67, em 05/05/2021; DOU nº 116, seção 3, páginas 81-97, em 23/06/2021; DOU nº 120, seção 3, páginas 82-83, em 29/06/2021 e DOU nº 153, seção 3, página 66, em 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU nº 198, seção 3, páginas 85-87, em 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - TEP da ESCOLA DE ENGENHARIA - TCE, Área de Conhecimento: Segurança, Risco e Confiabilidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 236408, decorrente da posse em outro cargo inacumulável do(a) docente Rodrigo Arcuri Marques Pereira, publicada pela Portaria nº 1.635, DOU nº 189, seção 2, página 29, em 04/10/2022.



UFFPPE202201866A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31770-638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201866A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31770-638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.867 de 1 de novembro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.184828/2022-36.

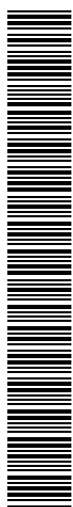
RESOLVE nomear **CAMILO ANDRES ANGULO SANTACRUZ** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 140/2021, publicado no DOU nº 243, seção 3, páginas 68-85, em 27/12/2021, com retificações publicadas no DOU nº 05, seção 3, página 95, em 07/01/2022; DOU nº 29, seção 3, página 54, em 10/02/2022; DOU nº 75, seção 3, página 65, em 20/04/2022; DOU nº 80, seção 3, páginas 94-95, em 29/04/2022, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 145/2022, publicado no DOU nº 120, seção 3, páginas 86-88, em 28/06/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ANÁLISE - GAN do INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - IME, Área de Conhecimento: Matemática, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236488, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Lisete Godinho Lustosa, publicada pela Portaria nº 445, DOU nº 60, seção 2, página 30, em 29/03/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31771-4908 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPPE202201867A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.868 de 1 de novembro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.181360/2022-28.

RESOLVE nomear **RAUL NUNES DE OLIVEIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU nº 244, seção 3, páginas 97-113, em 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU nº 248, seção 3, página 97, em 29/12/2020; DOU nº 03, seção 3, página 74, em 06/01/2021; DOU nº 05, seção 3, página 72, em 08/01/2021; DOU nº 14, seção 3, página 55, em 21/01/2021; DOU nº 49, seção 3, página 61, em 15/03/2021; DOU nº 58, seção 3, página 124, em 26/03/2021; DOU nº 71, seção 3, página 70, em 16/04/2021; DOU nº 83, seção 3, página 67, em 05/05/2021; DOU nº 116, seção 3, páginas 81-97, em 23/06/2021; DOU nº 120, seção 3, páginas 82-83, em 29/06/2021 e DOU nº 153, seção 3, página 66, em 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU nº 198, seção 3, páginas 85-87, em 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS - SFP da FACULDADE DE EDUCAÇÃO - ESE, Área de Conhecimento: Desigualdades e Formas de Ação Coletiva, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 852672, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Regina Lucia Cerqueira Dias, publicada pela Portaria nº 601, DOU nº 87, seção 2, página 27, em 10/05/2022.



UFFPPE202201868A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31772-6157 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201868A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31772-6157 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

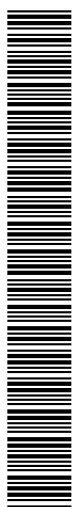


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.869 de 1 de novembro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.184047/2022-41.

RESOLVE nomear **RAFAEL OLIVEIRA SANTOS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU nº 244, seção 3, páginas 97-113, em 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU nº 248, seção 3, página 97, em 29/12/2020; DOU nº 03, seção 3, página 74, em 06/01/2021; DOU nº 05, seção 3, página 72, em 08/01/2021; DOU nº 14, seção 3, página 55, em 21/01/2021; DOU nº 49, seção 3, página 61, em 15/03/2021; DOU nº 58, seção 3, página 124, em 26/03/2021; DOU nº 71, seção 3, página 70, em 16/04/2021; DOU nº 83, seção 3, página 67, em 05/05/2021; DOU nº 116, seção 3, páginas 81-97, em 23/06/2021; DOU nº 120, seção 3, páginas 82-83, em 29/06/2021 e DOU nº 153, seção 3, página 66, em 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU nº 198, seção 3, páginas 85-87, em 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DE VOLTA REDONDA - VEM da ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA - VEI, Área de Conhecimento: Usinagem e Conformação, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 277220, decorrente da exoneração a pedido do(a) docente Murillo Romero da Silva, publicada pela Portaria nº 1.433, DOU nº 167, seção 2, página 65, em 01/09/2022.



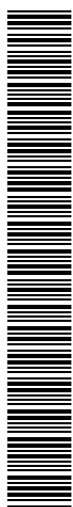
UFFPE202201869A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31773-1842 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201869A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31773-1842 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.872 de 1 de novembro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201872A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31844-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.181299/2022-19	Débora Cristine Sodrê Mota	3144849	Assistente Social	E	II	III	24/10/2022
02	23069.186073/2022-12	Flavia Vianna Fagundes	3141748	Assistente em Administração	D	II	III	19/10/2022
03	23069.187182/2022-49	Juliana Teixeira Araujo	1136775	Recreacionista	D	I	II	24/10/2022
04	23069.187133/2022-14	Juliana Zanardi Simões	1944610	Médico - Área	E	II	III	24/10/2022
05	23069.186685/2022-05	Katia Cristiane Vomero Pereira	3142863	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	III	19/10/2022
06	23069.186787/2022-12	Luana Aparecida da Silva Teixeira Cardoso	2426636	Assistente em Administração	D	III	IV	26/10/2022
07	23069.187330/2022-25	Nívia de Mello Nascimento	2425564	Químico	E	III	IV	26/10/2022
08	23069.185804/2022-02	Rafael Rebelo Miranda	1885702	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	20/10/2022
09	23069.186682/2022-63	Raquel Dias dos Santos Dantas	2992818	Enfermeiro - Área	E	II	III	20/10/2022
10	23069.186942/2022-09	Silvia Gomes de Sousa	3138925	Assistente em Administração	D	II	III	27/10/2022





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.873 de 1 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Ilma Cely de Amorim Ribeiro	186316/2022-12	GIM - DEPARTAMEN TO DE IMUNOBIOLOG IA	583	26236- 000.022/2022	1747227	01/02/2022

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201873A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31793-4774 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D. Nº 164/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
001225/2022-16 (DECISÃO JUDICIAL)	LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA	306934	TÉCNICO EM METALURGIA	14/09/1994	01/09/1976 A 13/03/1991	5307	COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	NÃO INFORMADO	ART. 100 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 4 / 11 / 2022

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####